



PROCESSO Nº	810924/2021
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDENCIA
INTERESSADA	VANILDA COSTA LIMA
ASSUNTO	REVISÃO/APOSENTADORIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 4622/2021**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/09/2021, que retificou, em parte, o Ato nº 11883/2020, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/12/2020 e concedeu revisão à aposentadoria da Sra. **VANILDA COSTA LIMA**, considerando-a enquadrada no Nível “07”.
2. Infere-se dos autos que o Ato nº 11883/2020– Acórdão nº 490/2021-TP, concedeu à interessada aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, no cargo de Agente de Sistema Penitenciário LC 423, Classe “D”, Nível “6”, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no município de Cuiabá.
3. Considerando que o enquadramento funcional que embasou o Ato em epígrafe estava incorreto, foi promovida a retificação, haja vista o preenchimento dos requisitos legais para o enquadramento em nível superior.
4. Em sede de relatório técnico preliminar, a 3ª Secretaria de Controle Externo se manifestou pelo registro do Ato nº 4622/2021, bem como pela legalidade da planilha de proventos integrais no valor de R\$ 9.505,42 (nove mil, quinhentos e cinco Reais e quarenta e dois centavos).
5. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.235/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior, opinou pelo registro do Ato nº 4622/2021 e, pela legalidade da planilha da planilha de proventos integrais.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO LUIZ
HENRIQUE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7188 / 2955 / 2956

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

6. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

.

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

